



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 120/86

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LOCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.

FIRMINO DE MARTIN, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR uma Comissão Especial de Localização e Avaliação, composta pelos Senhores: PAULO ANTONIO SCHMIDT, PAULO ROBERTO VALENTIM, JOÃO ANTONIO CASER SOBRINHO e DALVA ALVES, para, sob a Presidência do primeiro, proceder o levantamento "in loco" das áreas de terreno circunsvizinhas a Escola de 1º Grau Bairro Boa Vista, nesta Cidade, indicando aquela apropriada para ampliação daquela Escola, apresentando croqui com a dimensão da área, limites e nome do proprietário. A Comissão deverá ainda avaliar dita área e emitir Parecer, dentro de três dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

A área será desapropriada e se destinará às obras de ampliação da Escola de 1º Grau Bairro Boa Vista, localizada no Bairro Boa Vista, nesta Cidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 10 de novembro de 1986.

Firmino de Martin
FIRMINO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Odete Maria Massucatti
ODETE MARIA MASSUCATTI

Secretária Municipal de Administração